



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
CNPJ 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro  
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

**Ofício Nº 032A/2023 – CMAB**

Areia Branca, 14 de Março de 2023


A Vossa Excelência  
**MILENA RAFAELA SILVA DE ARAÚJO**  
Procuradora geral do município

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de Março, foi aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023 – Dispõe sobre a denominação da rua Maria Gomes de Medeiros, localizada na comunidade do Freire, na cidade de Areia Branca-RN e dá outras providências.**

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Presidente da CMAB  
Administração 2023-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA MARIA GOMES DE MEDEIROS** LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO FREIRE, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado de **RUA MARIA GOMES DE MEDEIROS**, a rua projetada na comunidade do Freire, trecho que fica em frente a Salina F. Souto, zona rural da cidade de Areia Branca-RN.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 14 de Março de 2023.

**WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA**

Vereador

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 14/03/2023  
Por unanimidade p/ todos presentes

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

### Ofício nº 109/2023 da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e urbanismo – Diretoria Executiva de Obras e Saneamento

Por meio deste, viemos solicitar a vossa senhoria e ao corpo de vereadores desse legislativo a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado na comunidade do Freire. O pedido para denominação das vias se dá em caráter de urgência visto que a Neoenergia COSERN está exigindo da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo o logradouro desses locais para ser realizado a ligação de uma nova unidade consumidora de energia, afim de atender a instalação das bombas dos novos poços de água. Mais informações sobre os locais abaixo:

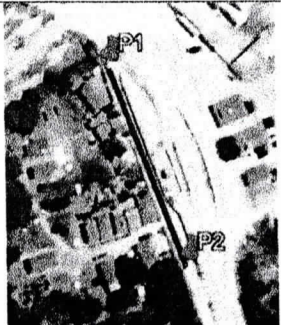
SOLICITAÇÃO 02	
NOME ANTERIOR DA VIA: RUA PROJETADA	
NOME SUGERIDO: MARIA GOMESDE MEDEIROS	
ZONA: RURAL	
BAIRRO: COMUNIDADE DO FREIRE	
REFERÊNCIA: EM FRENTE A SALINA F. SOUTO	
COMPRIMENTO DA VIA: 120m	
CORDENADAS (UTM): ZONA: ZONA 24 PONTO 01: LONGITUDE: 708808.00 m E, LATITUDE: 9446836.00 m S PONTO 02: LONGITUDE: 708909.00 m E, LATITUDE: 9446769.00 m S	

Imagem de satélite da via.